

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL QUIXERÉ — ADM "Somos Todos Quixeré"





ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 2611.01/2021

Aos 11 (onze) días do mês de fevereiro de 2022 (11/02/2022), às 09:15 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Eucimar de Lima e seus MEMBROS: Selma de Sousa Lima e Tiago Maia Pires, reuniramse com o intuito de realizar a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas 01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem representante; 02. VIP CONSTRUCOES REPRESENTACOES E PROJETOS LTDA Inscrita no CNPJ Nº 07.211.736/0001-58, sem representante e 03. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Inscrita no CNPJ Nº 10.572.609/0001-99. sem representante. O certame prosseguiu somente com a presença da comissão de licitação, dada a ausência dos representantes dos licitantes, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2021, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE NO HOSPITAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA. JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 2611.01/2021, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram rubricados por esta Comissão. Em seguida a comissão decide em analisar e julgar as propostas de preços das empresas participantes posteriormente com uma verificação detalhada dos orçamentos das propostas apresentadas, de acordo com os critérios de classificação das propostas previsto no art. 43 e seus incisos da Lei 8.666/93. O Presidente da comissão de licitação decide ainda em divulgar o resultado do julgamento das propostas na imprensa comum e oficial e, após a divulgação do resultado de julgamento das propostas, declarar ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré-Ce, 11 de fevereiro de 2022.

José Eucimar de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Tiago Maia Pires

Membro da CPL

Selma de Sousa Lima

Membro da CPL